



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1043 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	<u>15 / 05</u>	/2018
APROVADO EM	<u>15 / 05</u>	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA
<u>9954</u>
<u>9954</u>

PROTOCOLADA SOB Nº 1852 /2018

EM 14 / 05 / 2018

O Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida a Casa, na forma regimental, a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a colocação de um semáforo para pedestres no cruzamento das ruas Marechal Floriano Peixoto com Benjamin Constant, onde os pedestres tem muita dificuldade de travessia, devido não ter tempo de passagem adequado.

Rio Grande, 11 de maio de 2018.

Ver. Benito Metalúrgico
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2031
DATA:	15/06/18 Rio Grande: 17:37
RUBRICA	COM VIDA

MENSAGEM/183

Rio Grande, 13 de junho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0261/18, Ind1043/18 em atendimento à proposição do Vereador Benito Metalúrgico, solicitando através da Secretaria de Município competente, colocação de um semáforo para pedestres no cruzamento das Ruas Marechal Floriano Peixoto com Benjamin Constant, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, o cruzamento da Rua Marechal Floriano com a Rua Benjamin Constant possui um grande volume de trânsito de pedestres logo entendemos procedente a presente reivindicação. Estamos encaminhando este pedido ao setor de sinalização semafórica para verificar se temos disponibilidade de semáforos para pedestres, controladora e possibilidade de adaptação do sistema existente para este acréscimo de sinalização

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA